PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo n°: 065/2021

Data: 06/08/2021.

Objeto:

→ Contratação de empresa especializada para realizar serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz.

JUSTIFICATIVA

Contratação da empresa AJG Engenharia Ltda EPP, CNPJ nº 87.613.139/0001-99, com sede na Rua 19 de Outubro, nº 1.258, Sala 4, Cidade de Ijuí RS, empresa especializada no ramo de Serviços de Engenharia e Manutenção de redes de energia elétrica.

A empresa fará projeto, conferência das condições e tramitar Cadastro para habilitar o Município de Humaitá no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL/ELETROBRÁS, através do Edital de Chamada Pública - 01/2021, que seleciona projetos de eficiência energética em iluminação pública, com tecnologia LED. Elaborar projeto de iluminação para as vias do município que serão enviadas para análise da Eletrobras Procel/Reluz, prestar Assessoria ao município para cadastramento do município junto a chamada pública Procel/Reluz 2021.

O Programa PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica foi instituído pelo governo federal no ano de 1985, é executado pela Eletrobras e tem por objetivos promover o uso eficiente da energia elétrica, combater o seu desperdício e consequentemente reduzir custos para o setor energético brasileiro.

O Brasil conta com 5.570 municípios, os quais apresentam uma enorme diversidade em termos de necessidades, estrutura, organização e conhecimento técnico na área de iluminação pública. Diante disto, com o objetivo de melhorar as redes de iluminação pública dos municípios brasileiros, a Eletrobras, no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica tem realizado Chamadas Públicas visando a seleção de projetos na esfera municipal cujo objetivo seja a eficiência energética em iluminação pública com tecnologia LED.

Para atingir este objetivo, o Programa PROCEL, através da referida Chamada Pública, irá selecionar projetos de reestruturação das redes de iluminação pública, utilizando tecnologia LED, e irá investir, através de repasse de recursos não reembolsáveis, um total de R$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), em municípios da Região Sul.

Promover sistemas eficientes de iluminação pública tem impacto direto na sociedade, pois beneficia e melhora a qualidade de vida da população, uma vez que promove a valorização noturna dos espaços públicos urbanos, reduz o consumo de energia elétrica, melhora as condições de segurança nas vias públicas e, desta maneira, a qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Portanto essa contratação é necessária para que a empresa faça o projeto habilitando o Município de Humaitá no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel/Eletrobras, se dá como Dispensa de Licitação pois se enquadra na Lei Federal nº 8.666.

Foram solicitados orçamentos a empresas que atendessem a demanda apresentada, obtivemos três orçamentos, onde a Empresa acima citada ofereceu o menor valor, ou seja, valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá RS

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

_____

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 14 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 01 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Elemento: 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 384 **Saldo: R$ 113.617,16**

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

Lenir Cecília Dahlem
Sec. de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Elemento: 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 384 **Saldo: R$ 113.617,16**

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

_____

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 20/2021.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no "caput" do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch Assinatura: _____

Nome: Sandro Rogério Petry Assinatura: _____

Nome: Janete Correa de Moura Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 20/2021

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

JORDANA CARDOZO DE LEMOS
Assessora Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz.

O serviço será prestado pela empresa AJG Engenharia Ltda EPP, CNPJ nº 19.780.730/0001-80, com sede na Rua 19 de Outubro, nº 1.258, Sala 4, Bairro São José, Cidade de Ijuí/RS; conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

_____

Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz.

O serviço será prestado pela empresa AJG Engenharia Ltda EPP, CNPJ nº 19.780.730/0001-80, com sede na Rua 19 de Outubro, nº 1.258, Sala 4, Bairro São José, Cidade de Ijuí/RS, conforme orçamento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

> (...)
> para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021.

_____

Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz. O serviço será prestado pela empresa AJG Engenharia Ltda EPP, CNPJ nº 19.780.730/0001-80, com sede na Rua 19 de Outubro, nº 1.258, Sala 4, Bairro São José, Cidade de Ijuí/RS, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 06 de agosto de 2021

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal